



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 586/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**.

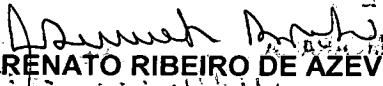
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

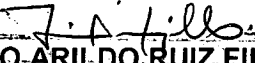
RESOLVE:

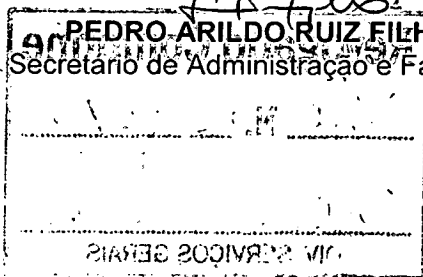
Art. 1º. Fica concedido a contar de 12 de abril de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora, **TATIANA MARQUES HERRERA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.401.672-5-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1492/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 12 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 06 / 2006
DE N.º 7.718
UMUARAMA, 06 / 06 / 2006
William Gaviotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port. N.º 541/08
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS